

Domingo, 16 de Agosto de 2026

MPF ajuíza ação contra Mato Grosso para garantir consulta obrigatória ao Iphan em licenças ambientais

Ministério Público Federal busca fortalecer proteção do patrimônio arqueológico estadual através de procedimentos mais rigorosos de licenciamento

O Ministério Público Federal (MPF) protocolou uma ação civil pública contra o Estado de Mato Grosso e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) visando reforçar a defesa do patrimônio arqueológico mato-grossense.

A demanda judicial determina que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) implemente modificações no processo de licenciamento ambiental para realizar consulta compulsória ao Iphan sempre que existir potencial de prejuízo a bens sob proteção federal, independentemente de registros anteriores.

A iniciativa tem origem em recomendação expedida pelo MPF em março ao órgão ambiental estadual e aos 142 municípios mato-grossenses. Na ocasião, o MPF identificou que a interpretação dada à Instrução Normativa Sema n.º 1/2017 impedia indevidamente a participação do Iphan, prejudicando o mapeamento e a conservação de sítios arqueológicos.

Conforme a legislação federal, todo sítio arqueológico constitui propriedade da União e integra o acervo cultural nacional, não dependendo de cadastros anteriores. Portanto, a ausência de dados públicos não desobriga o estado de consultar o órgão federal ou adotar procedimentos preventivos durante o licenciamento.

Na ação, o MPF destaca que cabe ao Iphan produzir os termos de referência para licenciamento arqueológico compensatório e quantificar impactos já ocasionados.

Entre as solicitações, consta o reconhecimento da inconstitucionalidade e ilegalidade do normativo que restringe a consulta federal, além de medida liminar impedindo a Sema de emitir novas licenças sem anuência do Iphan, com multa de R\$ 1 milhão por concessão indevida.

O MPF também exige que o estado localize, em 90 dias, todas as licenças concedidas irregularmente, obrigando empreendedores a realizarem licenciamento compensatório, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, e requer compensações financeiras pelo patrimônio arqueológico danificado.

A relevância temporal da ação evidencia-se nos dados fornecidos: entre 2021 e 2024, a Sema expediu 3.074 licenças ambientais para empreendimentos de grande impacto, mas o Iphan recebeu apenas 243 Fichas de Caracterização de Atividade (FCA), demonstrando que a maioria dos projetos não passou pela supervisão federal.

O MPF documentou ocorrências específicas de danos decorrentes dessa falha: intervenções na Rodovia MT-130, comprometimento do sítio arqueológico Serra Abaixo em Cuiabá, e descoberta de vestígios somente após início das atividades da Usina Hidrelétrica de Colíder.

O procurador Gabriel Infante Magalhães Martins, responsável pela ação, ressalta que o licenciamento ambiental deve funcionar como mecanismo de identificação e proteção do patrimônio cultural, evitando que considerações econômicas superem a salvaguarda de bens culturais irrecuperáveis.

A publicação desta ação integra as iniciativas do Agosto do Patrimônio Cultural, período que comemora o Dia Nacional do Patrimônio Histórico e Cultural em 17 de agosto, quando a Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF desenvolve ações para divulgar atuações institucionais na defesa do patrimônio cultural brasileiro.